

# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 183/2025 – de 22 de Abril de 2025**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

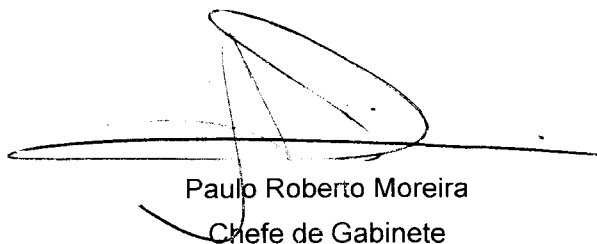
Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, das servidoras abaixo relacionadas:

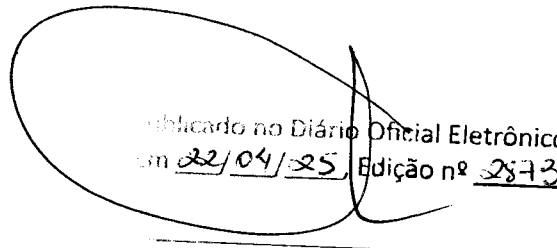
<b>Ordem</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
1	Luciana Camila Correa Pereira	1900	08-Ago-13 a 07-Ago-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Abril de 2025.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
em 22/04/25, Edição nº 2873

Assinatura